

# GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

**Assembleia Geral**  
**07 de agosto de 2015**

---

# AGENDA

- **Leading Case – ISS: Industrialização por encomenda: atuação GETAP**
- **Seguro Garantia – Substituição da Carta de Fiança: Posicionamento dos tribunais**
- **MP 685/15: Status e Plano de Ação**
- **Dividendos e JCP: Status e Plano de Ação**
- **Informações Adicionais:**
  - Nota PGFN nº 547/2015
  - Projeto LEF
  - Pesquisas GETAP: LEF e Compliance Estadual

# Processo Decisório - GETAP

## ➤ Processo decisório de escolha de tema - GETAP:

**Regra:** por Assembleia Extraordinária com quórum simples.

**Casos Omissos:** resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados por Assembleia Geral – AGE  
(conf. § 3º, art. 18 Estatuto).

- Exemplo:
- *Início do ano votamos em Assembléia temas (aspectos gerais) que serão trabalhos pelo GETAP.*
- *Temas específicos e identificações dos temas são discutidos nas comissões de trabalho.*
- *"Reforma do ISS: Aprovado na AGE de 31/01/2014 e na 1ª AGE de 2015 - continuidade.*
- Casos urgentes: MP 685/15 – decisão diretoria, confirmada pelos “emails”.
- Para ser referendada em Assembléia

# Reforma do ISS – PLP 366/13

## ➤ Pontos apresentados pelo GETAP:

- Responsabilidade tributária do tomador
- Regime de Transição
- Conflito ISS x IPI/ICMS - Industrialização
- Exportação de Serviços – Não incidência
- Contratos de Rateio de Custos e Despesas
- Operações com cartões de crédito e débito
- Celebração de acordos entre Municípios: dirimir conflitos de competência

Apoio do MDIC

## ➤ Status e Timing:

- Ago-2015: Parecer final do Relator Dep. Walter Ihoshi (PSD-SP) na CDEIC.

## ➤ Leading Case:

- STF RE (ArcelorMittal): industrialização por encomenda – item 14.05.

# Leading Case ArcelorMittal

## ➤ Status Processual:

- Processo Executivo Fiscal, com Embargos julgados improcedentes;
- Não houve julgamento favorável na esfera recursal e foi reconhecida repercussão geral 11/06/2015; e
- Patrocínio: Sacha Calmon - Misabel Derzi Consultores e Advogados.

## ➤ Linhas Argumentativas:

ARCELORMITTAL	JULGADORES
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ A empresa tem como objeto social a industrialização para terceiros.</li><li>▪ A matéria-prima que aporta no estabelecimento da executada é inteiramente transformada, resultando, ao fim do processo, em um produto absolutamente novo.</li><li>▪ O ciclo econômico de produção e comercialização do aço é reservado à incidência de IPI e ICMS, impostos não cumulativos.</li><li>▪ O corte de aço constitui etapa intermediária do ciclo produtivo, devendo sofrer a incidência do ICMS. Obrigação de dar e não de fazer (ISSQN).</li><li>▪ O art. 4º do Regulamento do IPI enquadra esta atividade como etapa de industrialização.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Houve efetiva prestação de determinado serviço (corte longitudinal e transversal de bobinas de aço), com a utilização do material fornecido pelo próprio destinatário do bem industrializado.</li><li>▪ As atividades da empresas constantes do seu objeto social podem ser inseridas no âmbito de incidência do ICMS, IPI e ISS.</li><li>▪ Houve a efetiva remessa de materiais de propriedade de terceiros para beneficiamento e posterior retorno.</li><li>▪ A atividade consta da lista de serviços do município de Contagem (14.05), bem como da LC 116/2003 (item 14.5).</li></ul>

# Panorama Jurisprudencial

TRIBUNAL	POSICIONAMENTO
STJ	<p><b>Incidência do ISS:</b> A atividade de industrialização por encomenda constitui <b>atividade-fim</b> do empresário prestador de serviços, tanto que o término da operação tem força bastante para extinguir o vínculo obrigacional travado entre o encomendante e o contratado.</p>
STF	<p>▪ <b>ADI 4389: Incidência do ICMS:</b> Nos casos em que o bem industrializado for empregado como <b>insumo</b> pelo encomendante ou por ele comercializado. <b>Decisão proferida em sede de liminar.</b></p>
	<p>▪ <b>ARE 839976 AgR: Incidência do ICMS:</b> A atividade prestada consistia em <b>etapa intermediária da cadeia</b> de produção (transformação de "polímero granulado" em "fios"), sendo seguida de posterior industrialização.</p>
	<p>▪ <b>ARE 768927 AgR-AgR: Incidência do ICMS:</b> As embalagens produzidas eram parte integrante da cadeia de produção, estando destinadas ao acondicionamento de outros produtos.</p>
	<p>▪ <b>RE 592752 AgR: Incidência do ICMS:</b> A atividade de confeccionar moedas em larga escala, conforme padrões de customização previamente determinados, é <b>etapa intermediária</b> do processo produtivo.</p>
	<p>▪ <b>AI 803296 AgR: Incidência do ICMS:</b> Serviços de composição gráfica - alinhado à ADI 4389.</p>

# Leading Case ArcelorMittal

## ➤ Atuação GETAP:

- Pendente de definição pelos Associados;
- Cotação de Honorários para distribuição de memoriais e sustentação oral no STF;
- Caso seja aprovado, deverá ser rateado entre participantes que queira atuar causa;
- Deverá ser identificada uma Associação que possa pagar pela parte judicial memorandos. GETAP atuaria somente na produção do estudo técnico

JURISTA	HONORÁRIOS PROPOSTOS
Humberto Ávila	R\$ 300.000,00 petição e memoriais, R\$ 200.000,00 para sustentação oral e R\$ 1.200.000,00 honorários finais em caso de sucesso.
José Eduardo Soares de Melo	R\$ 65.000,00 quando da entrega de memoriais e R\$ 65.000,00 na realização da sustentação oral.
Aires Barreto e Paulo Ayres Barreto	R\$ 50.000,00 na contratação; R\$ 100.000,00 quando da entrega de memoriais de julgamento; e R\$150.000,00 na realização da sustentação oral.

# Seguro Garantia

## ➤ Marcos Regulatórios:

- Circular da SUSEP nº 477, de 30 de setembro de 2013.
- Divulgação prévia da nova Portaria da PGFN em São Paulo – novembro de 2013.
- Portaria da PGFN n. 164, de 27 de fevereiro de 2014.
- Regulamentação da aceitação pelas Procuradorias Estaduais.
- Inclusão do Seguro Garantia no Rol do art. 7º da Lei de Execuções Fiscais – art. 73, da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, em seu artigo 73.

# Panorama dos Estados

UF	REGULAMENTAÇÃO DO SEGURO GARANTIA
SP	Comunicado SubG-CTF nº 3, de 22.01.2015
PE	Portaria PGE nº 38 de 28/03/2014
MS	Resolução PGE nº 220 de 20/05/2014
GO	Portaria GAB/PGE nº 57 de 19/02/2014
PB	Portaria PGE nº 153 de 14/07/2014
CE	Lei Complementar nº 130 de 06/01/2014
MG	Resolução AGE nº 279 de 06/10/2011

# Seguro Garantia

## ➤ Cenário:

INCIDÊNCIAS	POSICIONAMENTO
Oferecimento de seguro garantia em execução (inicial)	Ampla aceitação
Substituição de carta fiança com prazo determinado (expira) por seguro	Ampla aceitação
Substituição de carta fiança com prazo indeterminado por seguro garantia	Difícil aceitação

## ➤ Providências:

- Ofício GETAP de 24/06/2015 - Solicitação de Estudo à FENSEG.
- Contratação de Estudo pelo GETAP (?).
- [Mapeamento](#) para intervir no STJ (?).

# MP 685/15 – PRORELIT

## Emendas GETAP

Planejamento Tributário	Plano A: Supressão	Supressão total dos arts. 7º ao 12.			
	Plano B: Alteração	Art. 7º: Opção do contribuinte.	Art. 9º: Garantia de defesa administrativa.	Art. 12: Supressão.	Condicionante: regulamentação do §único do art. 116 do CTN.
PRORELIT		Supressão do § 5º do art. 1º: ordem de utilização do PF/BN.	Art. 2º: Comprovação da desistência somente após consolidação dos débitos no programa.	Art. 5º: Garantia de processo administrativo na hipótese de indeferimento do crédito de PF/BN.	Não tributação dos efeitos da cessão de PF/BN.

# MP 685/15 – PRORELIT

## Demais Associações

Associação	Posicionamento e outras alternativas
CNI	Alinhados com Planos "A" e "B" do GETAP.
AMCHAM	
FEBRABAN	
ABIHPEC	
SINDITELEBRASIL	
CCF	<ul style="list-style-type: none"><li>• Declaração facultativa</li><li>• Decisão colegiada da RFB</li><li>• Lista de operações publicada por PN precedido de Consulta Pública</li></ul>
CNI	<ul style="list-style-type: none"><li>• Procedimento administrativo via fiscalização (e não pela declaração do contribuinte)</li><li>• Necessidade de prova, pela RFB, da falta de propósito comercial</li><li>• Notificação da decisão com intimação para apresentação de esclarecimentos adicionais no prazo de 30 dias</li></ul>

# MP 685/15 – PRORELIT

Reunião GETAP e RFB realizada em 05/08/2015

Ponto:	Posicionamento RFB:
Legalidade da MP.	Declaração alinhada com os requisitos internacionais (BEPS e outros países).
Descontentamento da sociedade: falta de discussão prévia, veículo utilizado, penalidade e não contraditório.	Não demonstraram flexibilidade.
Prazo de 30 de setembro.	Não aceitam mudanças neste deadline.
Eventos de anos-calendário passados que ainda produzem efeitos.	Devem ser informados.
Equívoco no art. 8º quanto ao instituto da Consulta. Solicitação de não vinculação às demais unidades da RFB.	Concordou e fará os ajustes, ficaram sensíveis com relação a este ponto.
PRORELIT	???

# MP 685/15 – PRORELIT

## ➤ Status Legislativo:

- Apresentação de emendas até 08-ago: 98 emendas até o momento.
  - Supressão dos arts. 7º ao 12;
  - Declaração facultativa;
  - Sem configuração de crime.
- Comissão Mista em formação: 1ª lista de parlamentares publicada (pode sofrer modificações).
- Relatoria da oposição: Indicação pelo PSDB do Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE).

## ➤ Próximos Passos:

- Finalizar *paper*;
- Distribuir a integrantes da Comissão Mista, Relator e Presidência.

# Tributação de Dividendos e JCP

- **MP 675/15:** Aumento da CSLL para Bancos.
  - 4 emendas (nº 68, 69, 86 e 131): 3 Tributação de Dividendos (BR e Exterior)  
1 Revogação da Dedutibilidade do JCP
  - **Status Atual:** Em tramitação na Comissão Mista: realização de Audiências Públicas.
    - **Composição:**
      - Relatora: **Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)**
      - Relator Revisor: **Deputado Afonso Florence (PT-BA)**
      - Presidente: **Deputado Domingos Sávio (PSDB-MG)**
      - Vice-Presidente: **Senador José Pimentel (PT-CE)**
- **Projetos de Lei:** Câmara dos Deputados
  - **PL 1.893/15:** Luiza Erundina (PSB-SP): Tributação de Dividendos e Revogação dos JCP.
  - **PL 1.887/15:** Sandro Alex (PPS-PR): 1. Multa triplicada p/ dolo, fraude ou simulação;  
2. Revogação da dedutibilidade dos JCP;  
3. Pagamento do tributo não extingue a punibilidade.
  - **Status Atual:** Ambos em tramitação na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), com relatoria do Deputado Alfredo Kaefer (PSDB – PR). Existe pleito do deputado para Relatoria extensiva nas demais comissões.

# Tributação de Dividendos e JCP

## ➤ Atuação do GETAP – Últimas ações:

- Reforçados os argumentos do *paper* do JCP
- MP 675/15:
  - Realizada reunião e distribuído *papers* para a Relatora (Sen. Gleisi Hoffmann)
  - Distribuído *papers* para parlamentares da Comissão Mista
- PL 1.893/15 e PL 1.887/15:
  - Realizada reunião e distribuído *papers* para o Relator (Dep. Alfredo Kaefer)

## ➤ Próximos Passos:

- GETAP será chamado para Audiências Públicas nos PLs
- Acompanhar a evolução legislativa da MP e dos PLs.

# Informações Adicionais

## ➤ Nota PGFN nº 547/2015:

- **Exclusão do ICMS da BC do PIS/COFINS- Importação:** Exigência de cobrança do crédito apropriado “indevidamente” pela inclusão do ICMS na BC.
- **Efeito:** Obrigatoriedade do pedido de restituição do PIS/COFINS- Importação e do estorno do crédito de PIS/COFINS Faturamento pelo contribuinte.

## ➤ Pesquisas GETAP:

COMPLIANCE ESTADUAL	LEI DE EXECUÇÕES FISCAIS
Pesquisas Iniciadas: 4 empresas Estabelecimentos Respondidos: 20	Pesquisas Respondidas: 3 Pesquisas Incompletas: 7
Prazo: 31/08	Prazo: 18/08

# Informações Adicionais Projeto - Reforma LEF

## ➤ Atuação GETAP:

### GOVERNO

- Participação em Audiência Pública no dia 18.06.2015
- Parceria: Grupo de trabalho do Dep. Paulo Teixeira (PT/SP) com a CNI
- Tentativa de alinhamento com a PGFN no dia 23.06.2015 – Entrega do Projeto de 2012
- Reunião com o Prof. Heleno Torres
- Ausência de divulgação do Cronograma do Grupo de Trabalho

### GETAP

#### Grupo de Trabalho LEF:

- Realizadas 4 Reuniões de Trabalho
- Estruturadas as Propostas Legislativas da LEF, PLs 5081 e 5082/2009
- Suporte externo – Juiz Federal Paulo Conrado
- Garantia Alternativa

# Informações Adicionais

## Projeto - Reforma LEF

- **Principais adequações no Projeto da Lei de Execuções Fiscais:**
  1. Possibilidade de dissolução irregular somente após a conclusão do incidente de desconsideração da personalidade jurídica;
  2. **Regulamentação do "limbo"**: possibilidade de oferecimento de garantia extrajudicial, cautelar antecipatória ou ação judicial autônoma;
  3. O oferecimento de **garantia válida e eficaz** (não há ordem de preferência) **suspende a execução e a exigibilidade do crédito tributário** (adequação do 151, do CTN);
  4. **Possibilidade das partes requererem audiência de conciliação** para fins de sanar eventual litigiosidade acerca da garantia oferecida e, alternativamente, para extinguir, total ou parcialmente, o crédito tributário (dação, transação ou quitação com saldo creditório);
  5. **Suspensão de ação penal** enquanto não houver o trânsito em julgado da Execução Fiscal ou ação judicial autônoma;
  6. Regulamentação da **Exceção de Pré-Executividade** para fins de emissão da CND; e
  7. Adequação dos dispositivos relativos à **honorários advocatícios, encargos legais e demais despesas** para equilibrar a relação processual. Alinhado ao NCPC.

# Informações Adicionais

## Projeto - Reforma LEF

### ➤ Principais adequações nos Projetos 5081 e 5082/2009:

1. Possibilidade de leilão extrajudicial e dação em pagamento;
2. Possibilidade de transação judicial; e
3. Excluídos os assuntos aleatórios (ex. parcelamento de baixo valor e CARF) e transação extrajudicial.

### ➤ Garantia Alternativa:

1. Entraves ao *Covenants*;
2. Posicionamento dos Associados no Grupo de Trabalho – conta corrente integrada (entrave ?); e
3. Outras alternativas (?).

**Boa tarde!**

# Panorama Jurisprudencial

TRIBUNAIS	POSICIONAMENTOS DESFAVORÁVEIS	POSICIONAMENTOS FAVORÁVEIS
STJ	<p>Como regra, o STJ decidia de forma desfavorável ao oferecimento do seguro garantia para garantir a Execução Fiscal.</p> <p><b>AgRg no REsp 1467458 / SP</b>  <b>AgRg no REsp 1434142/SP</b>  <b>AgRg no REsp 1394408/SP</b></p>	<p>Primeiro precedente a admitir que a dívida fiscal seja garantida mediante oferecimento de seguro-garantia. Não foi caso de substituição.</p> <p><b>Recurso Especial nº 1.508.171 (06/04/2015)</b></p>
TRF1ª Região	<p>Decisões desfavoráveis à substituição por <b>depósito em dinheiro</b>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Decisão favorável à substituição de ativos financeiros por seguro garantia.</li> </ul> <p><b>AG 00006318520144010000 (31/03/2014)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não há decisão que verse sobre a substituição da carta de fiança por seguro garantia.</li> </ul>
TRF3ª Região	<p>Há decisões desfavoráveis à substituição da carta de fiança por seguro garantia.</p> <p><b>AI 0010739-22.2014.4.03.0000/SP (20/03/2015)</b>  <b>AI 00266134720144030000 (09/06/2015)</b>  <b>AC 00147577720084036182 (13/05/2015)</b>  <b>AI 00239477320144030000 (11/11/2014)</b></p>	<p>Decisão admitindo o seguro garantia em substituição à carta de fiança.</p> <p><b>ED em AI 002394773.2014.4.03.0000/SP (21/01/2015)</b></p>
TRFs 2ª, 4ª e 5ª Regiões	<p>Decisões desfavoráveis à substituição por <b>depósito em dinheiro</b>.</p>	<p>Não há decisão que verse sobre a substituição da carta de fiança por seguro garantia.</p>

# Panorama Jurisprudencial



TRIBUNAIS	POSICIONAMENTOS DESFAVORÁVEIS	POSICIONAMENTOS FAVORÁVEIS
TJ/RJ	Decisões desfavoráveis à substituição por depósito em dinheiro.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Decisão admitindo o seguro garantia oferecido e suspendendo a penhora de 5% do faturamento bruto mensal. <b>AI 0028681-53.2015.8.19.0000 (30/07/2015)</b></li> <li>▪ Não há decisão que verse sobre a substituição da carta de fiança por seguro garantia.</li> </ul>
TJ/SP	Decisões desfavoráveis à substituição por depósito em dinheiro.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Há decisões admitindo que a dívida fiscal seja garantida mediante oferecimento de seguro-garantia. <b>AI 2183187-89.2014.8.26.0000 (24/06/2015)</b></li> <li>▪ Decisão admitindo a substituição de penhora <i>online</i> por seguro garantia. <b>AI 2046787-34.2015.8.26.0000 (9/06/2015)</b></li> <li>▪ Decisão que equipara o seguro garantia com a carta de fiança em sede de cautelar antecipatória de garantia. <b>AI 0100850-14.2013.8.26.0000 (30/10/2013)</b></li> <li>▪ Não há decisão que verse sobre a substituição da carta de fiança por seguro garantia.</li> </ul>
TJs / MG, BA e MT	Decisões desfavoráveis à substituição por depósito em dinheiro.	Não há decisão que verse sobre a substituição da carta de fiança por seguro garantia.
TJ/RS	Decisões desfavoráveis à substituição por depósito em dinheiro.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Decisão favorável à substituição de bens penhorados por seguro garantia. <b>AI 70063937460 (23/04/2015)</b> <b>AI 70058179896 (05/02/2014)</b></li> <li>▪ Não há decisão que verse sobre a substituição da carta de fiança por seguro garantia.</li> </ul>